



ATA Nº17/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 5 DE AGOSTO DE 2020

Presenças:

Presidente

Vereadores Maria José o

Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)

Ana Rute Beringel de Sousa Paulo Fernando Marrafas Conde

Faltas:

Luís António Pita Ameixa (Presidente)

José Valente Rocha Guerra

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional





-----Verificada a existência de quórum, a Senhora Vice-Presidente deu início à reunião com a ordem de trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. Iniciou com a informação de que o Senhor Presidente se encontra em gozo de férias e também o Senhor Vereador José Guerra, pelo que foram propostas a justificação das faltas que foram aprovadas por unanimidade.

A- Antes da ordem do dia

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

- B.1- Atas das reuniões anteriores (nº15 e n.º 16 de 2020);
- B.2- Pagamento a prestações;
- B.3- Edificação e urbanização;
- B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.5- Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.6- Direitos de Preferência;
- B.7- Trânsito;
- B.8- Programa de Responsabilidade Social/distinção de empresas responsáveis;
- B.9- Reprogramação Intercalar Alentejo2020;
- B.10- Empreitada de construção da ETAR de Ferreira do Alentejo. Fase de ensaio;
- B.11- Plano de transportes escolares.
- C- Período de intervenção do público
- D- Minuta da ata

A – ANTES DA ORDEM DO DIA
A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS
A Senhora Vice-Presidente, começou por referir que esteve de férias, no entanto tem
consigo os relatórios dos trabalhos desenvolvidos pelos serviços que correspondem aos seus
pelouros. Tratam-se de documentos referentes ao mês de julho
No que se refere à Divisão Administrativa e Financeira, destacou os procedimentos de
contratação pública assim como a sua complexidade, sendo que esta função se torna uma das

mais importantes do município, dado que se torna necessário proceder a aquisição de bens e serviços para o regular desenvolvimento das diversas atividades do dia a dia.-----------A Divisão de Urbanismo e Obras Públicas apresenta uma listagem dos vários trabalhos em curso, assim como dos que foram realizados. Salienta-se a intervenção de remoção do amianto da EB 2,3, cujo projeto de encontra em fase de adjudicação, e a expansão do parque de empresas cujo processo de empreitada se encontra em fase de análise das propostas. -----------No relatório do Serviço de Logística e Tráfego são identificados a quantidade de combustível, os quilómetros realizados e demais informação referentes os veículos, máquinas e equipamentos municipais. Referiu que, no concerne ao abastecimento de água através das viaturas municipais devido à fraca capacidade das captações, foi distribuído mais de um milhão de metros cúbicos de água, em grande parte para os Gasparões, durante o mês de julho. ----------- A Senhora Vereadora Ana Rute, referiu que, no dia 27 de julho, teve lugar uma reunião através de videoconferência, do Conselho Municipal de Educação cujo principal objetivo foi a aprovação do Plano de Transportes Escolares que será submetido hoje à aprovação da Câmara. Estamos a trabalhar para que o regresso às aulas, em setembro, seja nos moldes presenciais. ------Vai decorrer na próxima segunda-feira a visita aos postos de saúde do concelho, que já tinha sido anunciada na anterior reunião da câmara, e se realiza na sequência dos contactos realizados com o Diretor do Centro de Saúde. Irão ser verificadas as eventuais necessidades de adaptações aos imóveis para que seja possível responder às novas exigências a que obrigam as orientações da Direção Geral de Saúde relacionadas com a pandemia de COVID-19. Relembrou que recentemente foi feita uma intervenção no Posto Médico em Canhestros para melhorar as condições em que os serviços são prestados aos munícipes. A câmara, desde a primeira hora, mostrou-se disponível para a apoiar na situação que derivou da pandemia. Esta visita será realizada por técnicos em representação do Centro Saúde, enfermeiro Mário Almeida, da proteção civil municipal, Engª Elsa Rodrigues, da Câmara Municipal, Chefe da Divisão Social Dr.ª Maria José Gamito e um técnico da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas. ----------Sobre o CROFA, a Senhora Vereadora informou que os espaços têm a lotação esgotada. Esta situação deve-se ao aumento de número de animais abandonados o que dá origem a algumas dificuldades. Continuam a decorrer campanhas de adoção. -----



O CLDS-Contrato Local de Desenvolvimento Social está, dentro daquilo que estava
programado, a desenvolver um conjunto de atividades para as quais a câmara tem cedido os
transportes para a sua realizaçãotransportes para a sua realização
A.2 – OUTROS ASSUNTOS
Primeiro-(464) –A MOBI.E informa que a concessão do posto de carregamento de veículos
elétricos, já instalado em Ferreira do Alentejo, integrava um lote do concurso público
internacional foi adjudicado à EDP Comercial SA. Irá ser instalado o contador e a ligação de
eletricidade, pelo que se prevê que nas próximas semanas entre em funcionamento
Primeiro-(465) – A empresa H. Teixeira & Cª. Lda., solicita a prorrogação de prazo da obra
de reabilitação de edifício para a instalação da Universidade Popular
A fiscalização da obra, através de informação datada de 14 de julho de 2020, emitiu parecer
favorável, para a prorrogação do prazo que deve ser graciosa
O Senhor Presidente, por despacho de 20 de julho de 2020, concedeu o solicitado conforme
proposto
Terceiro- O Senhor Vereador Paulo Conde, começou por referir que tem algumas questões
que gostaria de ver respondidas. Primeiro hoje em dia tudo se fala no Facebook, e o assunto
agora é o lixo amontoado junto aos contentores do lixo e ecopontos. Verifica-se que não há a
preocupação de o introduzir dentro dos recipientes, mas coloca-se o lixo no exterior, o que
transforma determinados locais em autênticas lixeiras. Ainda sobre este assunto, identificou
um local no cruzamento de Montes Velhos, onde a recolha não é frequente e o lixo há muito
que não é recolhido
Também, com isto das redes sociais, teve conhecimento de uma petição acerca do antigo
cinema, para evitar a sua demolição
Foi confrontado nestes últimos dias com uma munícipe que se dirigiu aos serviços, para tratar de um assunto com o veterinário municipal e ficou a saber que de momento a câmara
não dispõe de médico, para dar resposta nesta área
Estava programado sem data, uma visita aos postos médicos do concelho, coincidência ou
não, amanhã vai ter lugar uma iniciativa para demonstrar o desagrado, com as condições que
se deparam aos utentes de saúde, e o processo de visita aos postos foi logo acelerado. Referiu
que muitas vezes se culpam os administrativos do centro de saúde, mas são eles que estão na
linha da frente, e são eles que transportam a informação aos médicos e depois aos doentes,

sem qualquer privacidade, na porta do edifício, sem condições e distanciamento. Todos ficam a saber as doenças uns dos outros. A câmara vai assumir mais uma responsabilidade, o Dr. Fernando não recebeu a Comissão de Utentes em virtude do COVID, mas poucos dias passados, recebeu a câmara. Por tudo isto, amanhã a Comissão de Utentes, para mostrar o desagrado existente, vai estar em protesto no centro de saúde. -----------Também viu uma fotografia, onde surgia o Senhor Presidente e a Ministra da Agricultura na Herdade Vale da Rosa, o tema do encontro possivelmente terá sido também o problema das fábricas de bagaço e gostaria de ter informação sobre o mesmo. ----------------------- A Senhora Vereadora Maria José, respondeu que a câmara acompanha com preocupação o que se passa com a saúde e os respetivos serviços. A visita aos postos de saúde, já foi aqui explicada, revela essa preocupação e a disponibilidade para colaborar com os serviços de saúde. Essa disponibilidade ainda há pouco ficou patente quando promoveu a realização de uma intervenção no posto de Canhestros destinada a criar melhores condições no imóvel como já ----Relativamente à limpeza urbana continuam a realizar-se as ações necessárias à limpeza e a recolha de resíduos acumulados na via pública. A AMBILITAL irá instalar alguns ecopontos reforçando a rede existente. Relativamente à colocação de resíduos junto aos contentores, é um motivo de descontentamento de todos, pois os serviços fazem a recolha e pouco tempo depois ocorrem novas deposições. Já foram efetuadas diligências junto das autoridades policiais para se tentar controlar esta situação, mas é uma tarefa difícil que só com a colaboração de todos os munícipes poderá ser resolvida. Os munícipes devem depositar os resíduos nos contentores adequados e solicitar aos serviços municipais a recolha porta a porta de monos e outros resíduos de maiores dimensões, utilizando os meios de contacto disponibilizados. ----------Quanto à petição relativa ao cinema também teve conhecimento da mesma. Como se sabe o antigo cinema é um edifício privado e há muito tempo abandonado com queixas de moradores relativas às condições de higiene e salubridade face ao estado de degradação do imóvel. A câmara aprovou uma ORU-Operação de Reabilitação Urbana, onde se encontram previstas diversas intervenções de reabilitação e requalificação de edifícios degradados, entre as quais uma intervenção para aquele local. Este documento foi apresentado publicamente e está disponível no site do município há algum tempo. A Câmara Municipal estará naturalmente disponível para discutir este assunto como todos os outros relativos à sua gestão. ------



Relativamente à fotografia do Senhor Presidente com a Ministra da Agricultura, salientou
que, em tempo numa reunião de câmara, o Senhor Presidente informou que foi realizada
reunião com a Ministra da Agricultura onde foram discutidos os assuntos relacionados com as
fábricas de bagaço e o alojamento dos migrantes. Na visita da Ministra ao concelho foi criada a
possibilidade de um contacto presencial para dar continuidade à abordagem dos temas que
têm sido preocupação da câmara. No próximo mês de setembro este assunto será objeto de
comunicação pública
A Senhora Vereadora Ana Rute, sobre o lixo, acrescentou que os resíduos produzidos pelas
empresas são controlados com guias, este é um serviço gratuito, no entanto as pessoas
continuam a não ter cuidado. Sobre a colocação de móveis junto dos contentores, há limpezas
nas casas e neste tempo de pandemia, houve muitas situações, as pessoas sem qualquer tipo
de cuidado, colocam tudo junto aos equipamentos que não foram criados para esse fim. O
concelho de Ferreira é muito vasto, e não é possível dar uma resposta diária, na limpeza e
recolha de monos. Só com a colaboração de todos se consegue ter um concelho limpo
Relativamente aos serviços de saúde, as iniciativas que até hoje tiveram lugar, partiram da
câmara. Temos sido sensíveis a toda esta situação e consideramos que o trabalho dos
administrativos, que foram colocados na linha da frente, tem sido de uma grande dedicação.
Estas iniciativas e contactos, só não se realizaram mais cedo, principalmente porque estamos
em período de férias, mas temos consciência que as coisas não estão bem
Sobre a questão do Médico Veterinário, como se sabe os procedimentos da contratação
pública, têm um conjunto de passos, os quais tem que seguir o Regime Jurídico em vigor, no
entanto estamos já na fase final e na próxima semana será assinado o contrato com o Médico,
para que a normalidade venha a ser reposta, contudo como é claro, a câmara não se pode
substituir aos donos dos animais, muito embora esteja sempre disponível a ajudar e colaborar.
A.3 – RESUMO DE TESOURARIA
Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia quatro de agosto de dois mil e vinte,
o qual apresentava os seguintes saldos:
Orçamental: - quatro milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e um euros
e sessenta cêntimos
Não Orçamental: duzentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e quatro euros e sessenta

e cinco cêntimos. ------

A Câmara, tomou conhecimento
B – ORDEM DO DIA
B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (N. º15 E 16 DE 2020)
Tendo o texto das atas indicadas em epígrafe sido previamente distribuído a todos os
elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do
artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015
de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, a Senhora
Vereadora Maria José do Ó Efigénio e o Senhor Vereador Paulo Conde, não poderiam participar
na aprovação das atas nºs 15 e 16, por não terem estado presentes nas referidas reuniões
Assim, estas devem ser submetidas há próxima reunião
B.2 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES
Primeiro-(466) – Foi presente à reunião de Câmara um pedido formulado por Joaquim
António das Dores onde solicita o pagamento do recibo de água, referente a maio de 2020, em
4 prestações mensais.
Os serviços emitiram informação no sentido de cumprimento do estipulado no regulamento
em vigor e o Senhor Presidente da Câmara, por despacho de 25 de julho de 2020, deferiu o
pedido e remeteu à reunião de câmara para ratificação
A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado
o despacho"
Segundo-(467) – Foi presente à reunião de Câmara um pedido formulado por Filipe Manuel
Narciso Santinhos, o qual solicita o pagamento do recibo de água, referente a junho de 2020,
em 6 prestações mensais
Os serviços emitiram informação no sentido de cumprimento do estipulado no regulamento
em vigor e em 28 de julho de 2020 e foi remetido para apreciação da câmara
A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido
conforme proposto"
B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO
Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem
pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:



(468) — ProcessoL-ACE-8/2020-Requerente: Riverdecade Lda., referente à construção de
telheiro-, sito na Rua Professor Mariano Feio, lote 19 em Ferreira do Alentejo
Solicita aprovação do projeto de arquitetura
A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado
a arquitetura conforme parecer técnico"
(469) – ProcessoL-DEM 1/2020-Requerente: Maria Amélia Baião, referente à demolição
de edifício, sito na Rua de Lisboa s/n em Figueira dos Cavaleiros
Solicita a aprovação da demolição
A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme parecer técnico".
(470) – ProcessoL-ALT-1/2019-Requerente: Valter José Marques Batista, referente à
alteração de habitação, sito no Bairro Nossa Senhora da Conceição- lote 5, em Ferreira do Alentejo.
Solicita a aprovação das alterações ao projeto inicial
A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado
o projeto de alterações"
A Câmara, tomou conhecimento dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria
José Efigénio nos seguintes processos:
(471) - Processo- L-ALT-2/2020- Flávio José Duarte Santana. Despacho em 8 de julho de
2020-DEFERIDO;
de julho de 2020-DEFERIDO;
(473) - Processo- L-EDI-23/2019- Tiago Alexandre Matias Duarte Pereira. Despacho em 9 de
julho de 2020-DEFERIDO;
Foram ainda presentes três processos de imóveis em situação de degradação:
(474)- Foi remetida a informação 5321/2020 de 29 de julho de 2020, do Chefe da DUOP e
que se transcreve: "As edificações devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma
vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo,
realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo
estético (artº89º nº1 do RJUE).A câmara municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a
requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação

necessárias à correção de más condições de segurança, salubridade ou à melhoria do arranjo estético (artº 89º nº2 do RJUE). A realização de obras coercivas, nos termos dos nº2 e nº3 do artº 89º do D.L 555/99 de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo D.L136/2014 de 9 de setembro (RJUE), é precedida de vistoria a realizar por três técnicos a nomear pela câmara municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto (nº1 do artº 90º do RJUE).É o caso do prédio em apreço, ver anexo, pelo que se remete à reunião de câmara para determinação da realização de vistoria Da realização da vistoria e respetivo fundamento é notificado o proprietário com sete dias de antecedência, que se pode fazer representar na mesma (nº2 e nº3 do artº 90º do RJUE na sua redação atual)".----------O Imóvel situa-se na Rua Comendador José Joaquim de Vilhena em Aldeia de Ruins.----------- Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Proceder em conformidade com o parecer. Efetuar a vistoria" -----------(475)-Foi remetida a informação 5318/2020 de 29 de julho de 2020, do Chefe da DUOP e que se transcreve: "As edificações devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético (artº89º nº1 do RJUE). A câmara municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança, salubridade ou à melhoria do arranjo estético (artº 89º nº2 do RJUE). A realização de obras coercivas, nos termos dos nº2 e nº3 do artº 89º do D.L 555/99 de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo D.L136/2014 de 9 de setembro (RJUE), é precedida de vistoria a realizar por três técnicos a nomear pela câmara municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto (nº1 do artº 90º do RJUE).É o caso do prédio em apreço, ver anexo, pelo que se remete à reunião de câmara para determinação da realização de vistoria Da realização da vistoria e respetivo fundamento é notificado o proprietário com sete dias de antecedência, que se pode fazer representar na mesma (nº2 e nº3 do artº 90º do RJUE na sua redação atual)".---------O Imóvel situa-se na Rua Antero de Quental em Aldeia de Ruins.---------- Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Proceder em conformidade com o parecer. Efetuar a vistoria" ------



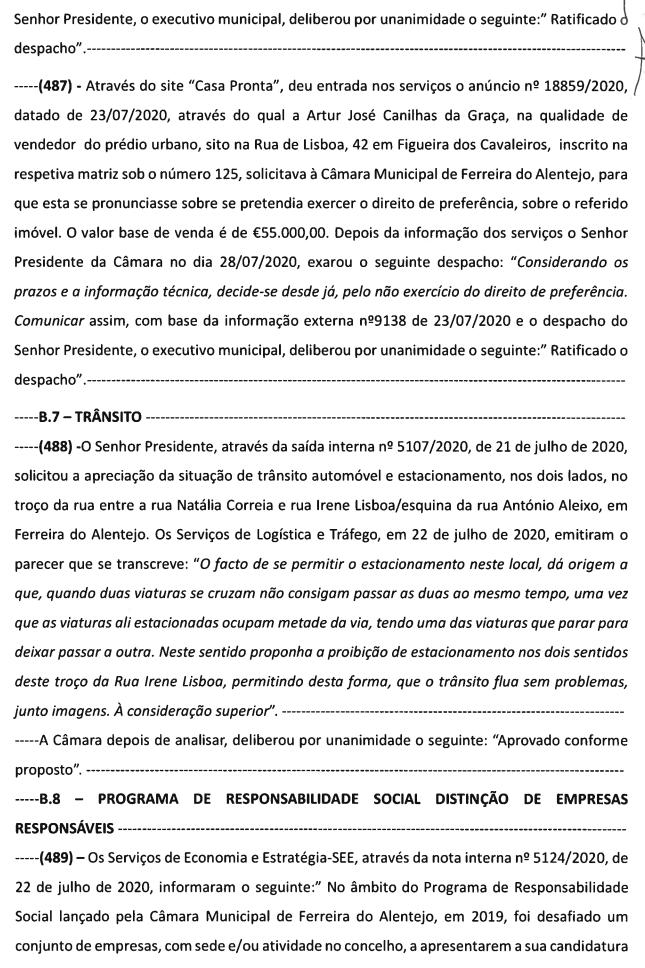
-----(476)-Foi remetida a informação 5317/2020 de 29 de julho de 2020, do Chefe da DUOP e que se transcreve: "As edificações devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético (artº89º nº1 do RJUE). A câmara municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança, salubridade ou à melhoria do arranjo estético (artº 89º nº2 do RJUE). A realização de obras coercivas, nos termos dos nº2 e nº3 do artº 89º do D.L 555/99 de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo D.L136/2014 de 9 de setembro (RJUE), é precedida de vistoria a realizar por três técnicos a nomear pela câmara municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto (nº1 do artº 90º do RJUE).É o caso do prédio em apreç , ver anexo, pelo que se remete à reunião de câmara para determinação da realização de vistoria Da realização da vistoria e respetivo fundamento é notificado o proprietário com sete dias de antecedência, que se pode fazer representar na mesma (nº2 e nº3 do artº 90º do RJUE na sua redação atual)".---------- Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Proceder em conformidade com o parecer. Efetuar a vistoria" ---------------------------------B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES----------Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, o Senhor Presidente, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 5458/2020, de 3 de agosto de 2020. -----------Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -------------------------------------A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os despachos". ------

----B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS------

Foi presente a informação interna nº. 5440/2020, datada de 3 de agosto de 2020, do Serviço
de Logística e Tráfego, dando conhecimento da relação de cedência de viaturas às coletividades
e outras organizações, no período entre 6 de julho de 2020 a 19 de julho de 2020
(477) – ADTR/CLDS-Padel, a Beja
(478) – ADTR/CLDS-Equitação, a Aljustrel
(479) – ADTR/CLDS-Equitação, a Aljustrel
(480) – ADTR/CLDS- Canoagem, à Barragem de Odivelas
(481) ~ ADTR/CLDS- Surf, a São Torpes
A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado".
B.6 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA
(482)- Através do site "Casa Pronta", deu entrada nos serviços o anúncio nº 18183/2020,
datado de 15/07/2020, através do qual a firma Edifício sete- Sociedade Imobiliária, SA. na
qualidade de comprador do prédio rústico, sito na Madruga em Odivelas, inscrito na respetiva
matriz sob o número 1-secção M, solicitava à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para
que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido
imóvel. O valor base de venda é de €57.000,00. Depois da informação dos serviços o Senhor
Presidente da Câmara no dia 27/07/2020, exarou o seguinte despacho: "Em virtude do prazo e
da informação técnica, decide-se desde já pelo não exercício do direito de preferência.
Comunicar ao requerente". Assim, com base da informação externa nº8850 de 16/07/2020 e o
despacho do Senhor Presidente, o executivo municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:"
Ratificado o despacho"
(483)- Através do site "Casa Pronta", deu entrada nos serviços o anúncio nº 18180/2020,
datado de 15/07/2020, através do qual a firma Edifício sete- Sociedade Imobiliária, SA. na
qualidade de comprador do prédio rústico, sito na Madruga em Odivelas, inscrito na respetiva
matriz sob o número 60-secção M, solicitava à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para
que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido
imóvel. O valor base de venda é de €16.000,00. Depois da informação dos serviços o Senhor
Presidente da Câmara no dia 27/07/2020, exarou o seguinte despacho: "Em virtude do prazo e
da informação técnica, decide-se desde já pelo não exercício do direito de preferência.
Comunicar ao requerente". Assim, com base da informação externa nº8851 de 16/07/2020 e o
despacho do Senhor Presidente, o executivo municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:"
Ratificado o despacho"



-----(486)- Através do site "Casa Pronta", deu entrada nos serviços o anúncio nº 18816/2020, datado de 22/07/2020, através do qual a firma Banco Comercial Português SA. na qualidade de vendedor do prédio urbano, sito na Rua Miguel Bombarda,26 em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 2023, solicitava à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €270.000,00. Depois da informação dos serviços o Senhor Presidente da Câmara no dia 28/07/2020, exarou o seguinte despacho: "Considerando os prazos e a informação técnica, decide-se desde já, pelo não exercício do direito de preferência". Assim, na base da informação externa nº9090 de 22/07/2020 e o despacho do





----O Senhor Vereador José Guerra, em 24 de julho de 2020, remeteu o processo para deliberação, das empresas responsáveis 2019.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado nos termos propostos". ------

----B.9 – REPROGRAMAÇÃO INTERCALAR ALENTEJO2020 ------

-----(490) – Através da informação nº 5062, de 20 de julho de 2020, do Serviço de Economia e Estratégia-SEE e que se transcreve "No âmbito da Reprogramação Intercalar efetuada pelo Alentejo2020 (ainda não aprovada), solicita-se autorização para responder ao mail enviado pela CIMBAL, que anexo, no sentido de comunicar a desistência da operação candidatada à PI 9.1-

ALT20-06-4230-FSE-000020-Cultura para Todos, Ferreira do Alentejo- A Cultura como meio de Integração Social, consequência da dificuldade do município na implementação das operações submetidas no âmbito do FSE e considerando que a reprogramação prevê a possibilidade de transferências de verbas do FSE para o FEDER, a verba candidatada na operação acima referida deverá ser afeta às PI 9.7, Centros Séniores de Santa Margarida do Sado e Alfundão e 10.5, Escolas de Canhestros e de Odivelas. À consideração superior."-----------O Senhor Presidente em 21 de julho de 2020, emitiu o seguinte despacho: Aprovado, desde já, como proposto.-------já ----- Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----------B.10 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR DE FERREIRA DO ALENTEJO. FASE ENSAIO -----(491) - Foi presente uma informação do chefe da DUOP, datada de 24 de julho de 2020, que se transcreve: "Durante a fase de ensaios foram detetadas avarias nos órgãos seletor nº2 e agitadores. Na sequência da reunião havida no dia 28 de maio de 2020 entre o adjudicatário, o dono da obra e a fiscalização contratada para verificação dos trabalhos de instalação do equipamento eletromecânico, a empresa FASE, onde foram abordados os temas referentes ao seletor e agitadores danificados, vem agora o adjudicatário manifestar oficialmente a sua posição. Recordo que a fiscalização se tinha pronunciado previamente pela substituição do seletor nº2 e quanto aos agitadores, pela exigência de relatório do fabricante que demonstrasse sem qualquer dúvida, que a reparação efetuada oferecia todas as garantias de um desempenho futuro como se de um equipamento novo se tratasse. O adjudicatário pronuncia-se manifestando que não aceita a substituição do seletor propondo em alternativa o seu reforço estrutural e o oferecimento de uma garantia dupla da inicialmente prevista, i.e, 4 anos de garantia em lugar dos dois anos habituais. Informa também ir proceder a uma inspeção detalhada do seletor nº1 para verificação da eventual necessidade do seu reforço, á semelhança do que é proposto para o seletor nº2. Quanto aos agitadores aceita a exigência da fiscalização e afirma entregar o relatório do fabricante como exigido. Foi de novo consultada a empresa FASE sobre a posição manifestada pelo adjudicatário. A FASE pronuncia-se através do relatório anexo, onde se conclui: "Assim em conclusão, poderá ser aceite as reparações e reforços nos Seletores nas seguintes condições: * Reforço e reparação aos dois Seletores (efetuado o mesmo reforça em ambos).* Apresentação de documentação Controlo de Qualidade (relatórios de inspeção e reparações, etc.) * Garantia de 4 anos nos dois Seletores. * Devem ser retidas as garantias bancárias pela CMFA, até pelo menos o período de garantia (de 4 anos) Relativamente

aos agitadores e à sua reparação ao abrigo da garantia, deverá a DTE entregar relatórios
técnicos compreensivos por parte da Grundfoss sobre as reparações efetuadas. Concordo com
a opinião manifestada pela fiscalização. Lembro a insistência da APA (Agência Portuguesa do
Ambiente) para que a ETAR entre rapidamente em serviço, recordo que o de acordo com o
contratualizado a ETAR deveria ter entrado em serviço em junho de 2019, há um ano. À
consideração superior."
Sobre a mesma recaiu o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 24 de julho
de 2020, concordando com o proposto, visto que se trata de um aumento de garantia que é
favorável ao Município, e remetendo para a Câmara para ratificação do despacho
A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o
despacho"
B.11 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES
(492) – Foi presente a informação 5101, de 21 de julho de 2020, da Divisão de Cultura-
Serviço de Educação e Biblioteca, que se transcreve "Serve a presente, para submeter, a
apreciação em Reunião de Câmara, o Plano Anual de Transportes Escolares, para o ano letivo
2020/2021, documento concebido de acordo com o Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, bem
como demais documentos orientadores em termos de apoio económico na área de educação e
também em termos de segurança de transportes escolares. À consideração superior."
A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado"
C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
Não houve
D. – MINUTA DA ATA
Aprovada por unanimidade
Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezassete horas e trinta minutos, a
Senhora Vice- Presidente declarou encerrada a reunião
E eu, <u>Albana Roch Lich.</u> , Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a
redigi e subscrevi

Vice- Presidente da Cârnara,

Maria José do Ó Efigénio